



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 043/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”*

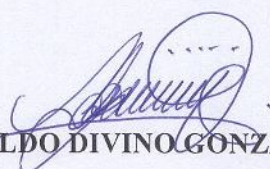
O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Esmail Carlos de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de *Auxiliar de Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, ao primeiro dia do mês de Abril de 2013.

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente	
Itaguari-GO	03/04/2013
Magno Florentino Dutra Sec. Mui de Administração Decreto 07/2013	
Ass Responsável	